



PROJETO DE LEI

PL./0039.5/2021



Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir o Dia Estadual do Automobilismo.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Automobilismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

Lido no expediente	
008º	Sessão de 23/02/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(16)	TRANSPORTES
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 23/02/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO I
DIAS ALUSIVOS

.....		
DIA	MAIO	LEI ORIGINAL Nº
.....		
13	Dia do Antigomobilista	15.778, de 2012
13	Dia Estadual do Zootecnista	16.136, de 2013
13	Dia Estadual do Automobilismo	
.....		

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei, tendente a instituir o Dia Estadual do Automobilismo, visa comemorar a prática desse esporte que tem projetado o Brasil no mundo, sobretudo pelos grandes campeões da Fórmula 1, como o bicampeão Emerson Fittipaldi, e os tricampeões Nelson Piquet e Ayrton Senna, além de Rubem Barrichello, Felipe Massa e outros nomes que se destacaram e continuam se destacando.

Em Santa Catarina, são fortes as competições de arrancadas de carros, caminhões, provas de karts, e as famosíssimas em todo Brasil provas de velocidade na terra, eventos estes que atraiem milhares de turistas e participantes todo o ano, razão pelo qual apresento o presente Projeto de Lei.

Santa Catarina muito se orgulha desse esporte emocionante, capaz de mexer com as emoções de todos que assistem, sendo a presente proposição uma maneira de homenagear a prática desportiva do esporte a motor em suas mais diversas vertentes.

Ante o exposto, espero contar com apoio dos meus Pares para aprovação desta proposta legislativa.

Deputada Paulinha